

EPISÓDIO 11

Falhas pontuais não são fraude

Logo após o primeiro turno (02/10/2022), as redes sociais foram inundadas com inúmeros conteúdos com desinformação sobre o sistema eletrônico de votação. Muitos deles mostravam supostas irregularidades que teriam ocorrido nas seções eleitorais e foram gravados pelos próprios eleitores. A reclamação mais comum era de pessoas que teriam sido impedidas de votar porque alguém já teria votado no lugar delas. As cenas foram registradas no calor do momento, antes de as situações serem esclarecidas, e logo em seguida espalhadas por meio de aplicativos de mensagem e mídias sociais, quase sempre afirmando ou sugerindo que se trata de fraude.

Agências de checagem, veículos de imprensa e assessorias de comunicação dos tribunais regionais eleitorais (TREs) e do Tribunal Superior Eleitoral investigaram os principais episódios. Todos foram devidamente elucidados e nenhum tinha a ver com fraude. Um exemplo que representa essa avalanche de desinformação ocorreu em Manaus. Uma eleitora foi inicialmente impedida de votar porque aparentemente outra pessoa já teria votado no lugar dela. A situação foi gravada e imediatamente viralizou nas redes sociais. Os servidores do TRE do Amazonas logo perceberam que, na verdade, tudo não passou de um [mal-entendido](#): uma outra eleitora que já tinha votado assinou o caderno de votação na linha errada, exatamente no lugar da assinatura da mulher que ainda não tinha votado. Ela pôde então exercer seu direito de voto e ainda gravou [outro vídeo](#) para esclarecer o ocorrido.

Os demais episódios que viralizaram também foram esclarecidos. Todos se referiam a problemas pontuais relacionados à logística de votação, e não à segurança do sistema eletrônico. Em um país com quase 160 milhões de eleitores – distribuídos em cerca de 470 mil seções eleitorais – e um total de aproximadamente 580 mil urnas eletrônicas, é compreensível que ocorram falhas ocasionais, mas que nada têm a ver com fraude.

Os eleitores que produziram esse tipo de material, ao que parece, não tiveram a intenção de mentir. Provavelmente se precipitaram em suas conclusões porque foram induzidos a acreditar que as eleições brasileiras não são confiáveis, já que há alguns anos a campanha de desinformação contra a lisura do pleito vem se intensificando.

Situação diferente ocorre com alguns influenciadores digitais – incluindo formadores de opinião, celebridades e agentes políticos. Além de irresponsavelmente não checarem as informações antes de turbinar sua divulgação, sequer se dão ao trabalho de, posteriormente, publicar as devidas explicações sobre os boatos que ajudaram a propagar. Verifica-se uma nítida intenção de colocar em xeque a integridade do processo eleitoral.

O mais importante a se observar é que o sistema eletrônico de votação usado no Brasil é extremamente seguro, conforme a **ARTIGO 19** vem [demonstrando](#). São dezenas de camadas de segurança e várias fases de fiscalização e auditoria que tornam inviável qualquer tentativa de fraude. Além disso, [observadores internacionais](#) e outras instituições, como o [Tribunal de Contas da União](#), acompanharam a votação do primeiro turno e não detectaram nenhuma irregularidade.